

## CONVOCAÇÃO 03

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Ariquemes* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas PORTARIA No 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, nos termos do **EDITAL N° 28/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2023**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva e Seleção de Estagiários para realizar atividades de estágio nas dependências do *Campus Ariquemes*.

De acordo com o Resultado Final documento (1948011) assim como à demanda apresentada no documento (1952462).

Vem CONVOCAR os alunos listados no quadro a baixo para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à sala da CIEEC (Sala 40, 2º piso, Bloco Administrativo) afim de serem encaminhados ao setor **Laboratório de Informática** para entrevista com a Coordenação do setor sobre a disponibilidade de horários, identificando-se a compatibilidade de horários será dado andamento à formalização dos documentos para o ingresso nas vagas de estágio. (Conforme item 8.4 do Edital)

O não comparecimento do candidato convocado, implica na convocação do próximo candidato no cadastro reserva. (Conforme item 8.5 do Edital)

### **Alunos convocados: Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Curso Técnico em Informática**

Nome completo	Matrícula do aluno	Nome do curso	Ano do curso	IRA	Classificação
João Vitor leite carvalho	2021105060071	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3º Ano	76,26	5º
Victor Emanuel Ferreira rocha	2022105070034	Técnico em Informática	2º Ano	75,24	6º
Samara Alves de Jesus	2021105060031	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3º Ano	72,03	7º

Obs:

\*O Aluno que não tiver horário disponível compatível com os horários das atividades do setor, retornará para a lista de espera na mesma posição de classificação. (conforme item 2.5 do Edital)

\*\*O Aluno que manifestar não possuir interesse em assumir a vaga no setor, e se manifestar em permanecer na lista de espera será então reclassificado para a última posição da lista de espera.



---

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1964060** e o código CRC **C445D8F4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.006073/2023-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1964060